



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024
(PROJETO DE LEI Nº 344/24)
(VEREADOR THAMMY MIRANDA – PSD)

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo o Dia do Concerto Cidade de São Paulo – Concerto do Bem Olga Kos em comemoração ao Dia Internacional da Pessoa com Deficiência.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 11 de dezembro de 2024, decretou a seguinte Lei:

Art. 1º O inciso CCLXXXIII do art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 7º

.....

CCLXXXIII -

.....

- Última semana de novembro:

.....

Concerto Cidade de São Paulo – Concerto do Bem Olga Kos em comemoração ao Dia Internacional da Pessoa com Deficiência;

.....” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo 11 de dezembro de 2024.

MILTON LEITE
Presidente